

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 04/2020

COMUNICADO Nº 6

Assunto: Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 04/2020.

Referência: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, dos municípios de: Grupo 5: Comendador Levy Gasparian/RJ, Paraíba do Sul/RJ e Vassouras/RJ; Grupo 7: Pirapetinga/MG, Silveirânia/MG e São João Nepomuceno/MG; Grupo 8: Guiricema/MG; Orizânia/MG e Santa Rita de Ibitipoca/MG; Grupo 9: Cambuci/RJ, Cardoso Moreira/RJ, Natividade/RJ, Santo Antônio de Pádua/RJ, São José de Ubá/RJ e Conceição do Macabu/RJ.

Questionamento 1

No edital do Ato 04/2020, fala:

O profissional “Assistente Administrativo” não será pontuado na proposta técnica, porém este deverá apresentar os seguintes documentos sob pena de desclassificação da proponente:

- Diploma;
- Comprovação de vínculo com a proponente (contrato social, contrato de prestação de serviço, carteira de trabalho e previdência social ou carta de anuência)
- Currículo detalhado, devidamente assinado pelo profissional, comprovando as experiências em conformidade com a graduação profissional, em no máximo 3 folhas.

Sendo assim, não é necessário a apresentação de atestados acompanhando o currículo?

Resposta 1

Será exigido para o profissional “Assistente Administrativo” os documentos exigidos no Termo de Referência:

- Diploma;
- Comprovação de vínculo com a proponente (contrato social, contrato de prestação de serviço, carteira de trabalho e previdência social ou carta de anuência)
- Currículo detalhado, devidamente assinado pelo profissional, comprovando as experiências em conformidade com a graduação profissional, em no máximo 3 folhas.

Não será necessária a apresentação de atestados.